

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Decisão de Investigação Preliminar - IP (Ref. processo 50905.001903/2020-44)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.001903/2020-44 e o Relatório Final da Comissão Processante, **decide**:

Art. 1º - Pela abertura de Processo Administrativo Sancionador - PAS em face do empregado envolvido, conforme Despacho Decisório 421, em consonância com o previsto no item 5.14.6 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12/11/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/11/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833063** e o código CRC **71F3EC8E**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4833063

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br